

ATA Nº 45 – 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Às nove horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e seis de setembro de dois mil e treze, no Campus Dom Pedrito, reuniu-se o Conselho Universitário da UNIPAMPA. Presentes: Almir Barros da Silva Santos Neto, Vice-Presidente no exercício da Presidência; Ricardo Gunski como decano do Conselho; os Diretores das Unidades: Alessandro Girardi, Fernando Junges, Marco Antonio Hansen, Nádia Fátima dos Santos Bucco, Cleber Maus Alberto, Daniela Vanila Nakalski Benetti, Ronaldo Bernardino Colvero, Valdir Marcos Stefenon, João Cleber Theodoro de Andrade; os representantes das Comissões Superiores: Luciana Borba Benetti, Ana Paula Manera, Silvia Luci de Almeida Dias; os Pró-Reitores: Everton Bonow, Vanessa Rabelo Dutra; Fábio Natanael Kepler, substituindo o Pró-Reitor de Pesquisa; Elena Maria Billig Mello, Simone Barros de Oliveira; os Docentes: Franck Maciel Peçanha, Hélvio Rech, Igor Poletto, Leonardo Bidese de Pinho, Mario Jesus Tomas Rosales, Miro Luiz dos Santos Bacin, Miriane Lucas Azevedo, Paulo Rodinei Soares Lopes, Régis Sebben Paranhos e Sérgio Meth; os Técnicos-Administrativos: Diogo Alves Elwanger, Edgar Salis Brasil Neto, Émerson Oliveira Rizzatti e Laura Santos da Cunha; os Discentes: Adilson de Oliveira, Dandara Fidélis Escoto e Kênya Jéssyca Martins de Paiva. O Presidente iniciou a Sessão justificando a ausência da Reitora e dos conselheiros Eduardo Ceretta, Wilber Feliciano Tapahuasco e Claudia Tøndolo.

1. **Assunto:** Informações da Reitoria e da Presidência do CONSUNI.
 - 1.1 O Professor Almir Barros informou sobre a instalação de uma CPPD *pro tempore* e de uma CPPTA *pro tempore*.
 - 1.2 A seguir, a conselheira Simone Barros comunicou que a Resolução da Assistência Estudantil constará na pauta da próxima Reunião do CONSUNI.
 - 1.3 Logo após, a conselheira Elena Billig Mello tratou do Calendário de Eventos, informando que as formaturas acontecerão de oito de novembro a quatorze de dezembro. Em nome do Campus Uruguaiana, o conselheiro Franck Peçanha solicitou que as formaturas sejam logo após o término das aulas. Segundo o Presidente, a gestão já está pensando nesta possibilidade.
 - 1.4 A conselheira Nádia Bucco informou estarem realizando a Semana Acadêmica do Curso de Ciências da Natureza.
2. O Presidente abriu para inclusões e exclusões de pauta.
 - 2.1 O Professor Almir Barros pediu inclusão da indicação de um conselheiro docente para a Comissão Especial que elaborou as Normas para Concursos Públicos Cargo de Professor.
 - 2.2 A conselheira Vanessa Dutra informou terem encerrado o módulo presencial de discussão sobre o PDI. Destacou que em alguns *campi* tiveram plenárias bastante consistentes. Ressaltou também que o módulo virtual de discussão sobre o PDI segue até o dia trinta de setembro. Em seguida, solicitou inclusão acerca da Minuta da Resolução de Avaliação de Desempenho.
 - 2.3 A conselheira Elena Billig Mello pediu inclusão a respeito do descredenciamento docente do PPG de Engenharia Elétrica.
 - 2.4 O conselheiro Franck requereu inclusão sobre a progressão docente.

2.5 O conselheiro Sérgio Meth solicitou que o Edital de Eleições para o CONSUNI fosse tratado como um dos primeiros pontos de pauta. Também pediu esclarecimentos sobre as obras na Universidade.

2.6 O conselheiro Fernando Junges pediu exclusão de pauta do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT).

2.7 A conselheira Daniela requereu exclusão do item 4.4 sobre o credenciamento de professora colaboradora. Justificou que essa situação deve ser resolvida dentro do Campus, com a Comissão Local de Ensino e o Conselho de Campus, uma vez que se trata de um convite pessoal e não de um projeto institucional. Segundo a conselheira, passando pela aprovação nas instâncias locais e sem prejuízo às atividades no Campus, a própria Unidade responde pela liberação da Professora como colaboradora. Solicitou o arquivamento do processo por não se tratar de projeto institucional. Salientou ainda que as aprovações no âmbito do Campus Dom Pedrito já haviam sido feitas.

2.8 A conselheira Kênya Jéssyca Martins solicitou esclarecimentos com relação ao Programa de Bolsa de Permanência (PBP) e Bolsa Instalação. Mencionou ainda o conflito de datas entre a Reunião do CONSUNI e a realização do SIEPE em outubro.

2.9 O conselheiro Mario Rosales registrou preocupação dos docentes da área de Geociência, cuja atuação está vinculada à mapeamento temático. Solicitou que sejam criados espaços para hospedagem dos pesquisadores em trânsito. Salientou que os acompanhamentos aos TCCs estão sendo realizados sem que esses docentes recebam ajuda de custo para os deslocamentos.

2.10 O Presidente pediu inclusão do Processo de Afastamento da Professora Ulrika Arns e também exclusão de pauta da apreciação da Ata da Quadragésima Quarta Reunião Ordinária.

2.11 Colocaram-se em votação as inclusões de pauta. Aprovadas por UNANIMIDADE. Em seguida, votaram-se as exclusões de pauta. Aprovadas por UNANIMIDADE. Por último, colocou-se em votação a antecipação da discussão sobre o Edital de Eleições do CONSUNI. Aprovado com cinco abstenções.

3 Assunto: Proposta de Edital para Eleição dos Membros Docentes e TAEs do CONSUNI para mandato de dois mil e quatorze a dois mil e dezesseis e Eleição de Membros Discentes do CONSUNI para mandato em dois mil e quatorze. O conselheiro Sérgio Meth apresentou o Edital. O conselheiro Fernando Junges solicitou alteração nos subitens 2.4.1 e 2.4.2. O conselheiro Hêlvio Rech disse que é uma discordância política de como fazer, e afirmou que, independentemente do resultado quanto ao Edital, pedirá parecer da CONJUR sobre a participação dos professores temporários como votantes. O conselheiro Diogo Elwanger propôs exclusão do subitem 2.6. O Presidente colocou em votação a exclusão do 2.6. Aprovada a retirada com dois votos contrários e três abstenções. O conselheiro Fernando propôs a retirada do subitem 3.1.1, a qual foi apreciada pela plenária. Aprovada a retirada com cinco abstenções. O conselheiro Diogo sugeriu alterações nos subitens 4.1 e 4.3. A conselheira Vanessa Dutra reiterou a sugestão do conselheiro Diogo com relação ao subitem 4.3. O Presidente também propôs alteração no 4.1. Foram colocadas em votação as novas redações do 4.1 e 4.3. Aprovadas com uma abstenção. Também foi sugerida modificação no 4.5. Aprovada com um voto contrário e uma abstenção. A seguir, foi sugerida modificação no subitem 5.4. Aprovada com uma abstenção. Em debate, foram propostas alterações para os subitens 5.11 e 5.12. Aprovadas estas modificações com duas abstenções.

Houve três proposições para a redação do 5.6: 1) Cédula Eleitoral com os nomes dos candidatos por ordem alfabética; 2) Cédula Eleitoral com os nomes dos candidatos por ordem de sorteio; 3) Cédula Eleitoral com os nomes dos candidatos por ordem de inscrição. Em votação, a proposta dos nomes por ordem alfabética recebeu seis votos, por ordem de sorteio recebeu dezoito votos e por ordem de inscrição seis votos. O conselheiro Diogo Elwanger defendeu a manutenção da sistemática da última eleição. A conselheira Daniela Benetti sugeriu alteração no subitem 5.13. O conselheiro Sérgio Meth enfatizou que o Conselho teve dois anos para alterar o Regimento e resolver a distorção eleitoral, mas não foi capaz de fazer essa alteração. O Professor Almir Barros ressaltou não ser o Regimento o ponto de pauta. Foi aprovada a alteração do 5.13 tendo um voto contrário e uma abstenção. Excluiu-se o subitem 5.13.1. Colocou-se em votação a modificação do 5.14, sendo aprovada uma abstenção e um voto contrário do Conselheiro Sérgio Meth. Às doze horas e trinta minutos, a Sessão foi interrompida. Às quatorze horas e cinco minutos, reiniciou-se a Sessão. O conselheiro Fernando Junges requereu a exclusão do subitem 5.15.6. Aprovada a exclusão com três abstenções. Propôs-se modificação do subitem 5.15.5. Aprovada a modificação com duas abstenções. Na sequência, sugeriu-se a alteração do 6.1.11, sendo aprovada com duas abstenções. Em seguida, o conselheiro Sérgio trouxe uma nova proposta de redação para o 6.1.12. Os conselheiros fizeram considerações a respeito deste subitem. Em votação, a proposta trazida pela Comissão recebeu um voto e a proposta alternativa para o subitem 6.1.12 foi aprovada com vinte votos e três abstenções. Com essa aprovação, o subitem 6.1.12.1 é excluído. O conselheiro Diogo propôs alteração no 6.1.5 de forma que somente a CEG possa estabelecer quais os critérios para impugnação de votos. Aprovada a proposta por UNANIMIDADE. O conselheiro Edgar relatou haver proposta de uma nova redação para o item 9.1, a qual impede os membros da Comissão de Normas Eleitorais de concorrer aos cargos previstos. Após amplo debate, houve vinte e um votos a favor do não impedimento aos membros da Comissão de Normas Eleitorais, tendo dois votos pelo impedimento e dez abstenções. A seguir, o conselheiro Sérgio apresentou o cronograma das Eleições. Houve proposta dos conselheiros de que a eleição fosse realizada exclusivamente no dia quatro de dezembro. Aprovada a alteração, tendo três votos contrários. Colocou-se em votação o Edital já com as alterações aprovadas.

Decisão do Conselho: Edital aprovado com uma abstenção.

3.1 Escolha dos membros para comporem a CEG. Sugeriram-se os nomes dos conselheiros Adilson de Oliveira (discente) João Cleber (docente) e Émerson Rizzatti (TAE) **Decisão do Conselho:** Aprovados com duas abstenções.

4 **Assunto:** Pareceres da Comissão de Relações Universidade-Sociedade (CR U-S), conselheiros Daniela Vanila Nakalski Benetti, Edgar Salis Brasil Neto e Clara Caroline Barreto de Carvalho.

4.1 **Processo:** 23100.000614/2013-91. **Origem:** Campus Itaquí. **Objeto:** Convênio entre a UNIPAMPA e o Hospital São Patrício, com o objetivo de implantar o componente curricular “Nutrição Clínica”, desenvolvido pelo Curso de Nutrição do Campus Itaquí, com execução nas dependências do Hospital São Patrício. **Relatoria:** Cons. Daniela Vanila Nakalski Benetti. **Parecer:** Favorável à aprovação do Convênio.

4.2 **Processo:** 23100.001640/2013-37. **Origem:** Campus Jaguarão. **Objeto:** Acordo de Cooperação Técnico-Científica entre a UNIPAMPA e a Prefeitura Municipal de Jaguarão, objetivando o desenvolvimento de um programa especial de

mútua cooperação e assessoramento na realização de ensino, pesquisa e extensão nas áreas científica, cultural e tecnológica. **Relatoria:** Cons. Edgar Salis Brasil Neto. **Parecer:** Favorável à aprovação do Acordo.

4.3 Processo: 23100.001870/2013-04. **Origem:** PROEXT/Campus Bagé. **Objeto:** Apreciação do Termo de Parceria entre a UNIPAMPA e o SESC para a realização da Oficina de Música Corporal. **Relatoria:** Cons. Edgar Salis Brasil Neto. **Parecer:** Seguir orientação da CONJUR de juntar ao processo a documentação de regularidade fiscal do parceiro (SESC). **Decisão do Conselho:** Aprovados os Pareceres com uma abstenção.

5 Assunto: Pedido de Vistas ao Processo 23100.1223/2013-94. **Solicitante:** Cons. Elena Maria Billig Mello. **Parecer:** Favorável à aprovação com as alterações indicadas.

6 Assunto: Pareceres da Comissão de Regimentos e Normas (CRN), conselheiros Diogo Alves Elwanger, Fernando Junges e Kênya Jéssyca Martins de Paiva.

6.1 Processo: 23100.001223/2013-94. **Origem:** PROPG. **Objeto:** Proposta de Resolução com novas Normas para os Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UNIPAMPA. **Relatoria:** Cons. Fernando Junges. **Parecer:** Favorável à aprovação da Resolução, com as alterações propostas. Colocou-se em votação a alteração no §2º do Art. 2º, sendo aprovada com quatro abstenções. Em seguida, votou-se a modificação do inciso IX do Art. 3º, também sendo aprovada com quatro abstenções. A seguir, foi colocada em votação a exclusão do inciso II do Art. 5º, sendo aprovada com seis abstenções. Logo após, apreciou-se a exclusão do inciso IV do Art. 5º, a qual foi aprovada com duas abstenções. Votou-se a redação original, proposta no Art. 8º, que foi aprovada com quatro abstenções. Na sequência, decidiu-se pela alteração do Inciso IV do Art. 9º, tendo três abstenções. A Comissão ainda trouxe proposta de alteração para a redação do Art. 11 e para seus incisos I e II, sendo aprovada tendo três abstenções. Também se votou outra sugestão referente ao Art. 11, tendo sido aprovada com uma abstenção. A conselheira Luciana Benetti apresentou proposta de redação para o parágrafo 1º do Art. 11 “para cursos com duração acima de 12 (doze) meses”, sendo aprovada com cinco abstenções. A proposta de alteração para o §1º do Art. 13 foi aprovada com três abstenções. A Comissão recomendou a manutenção do §2º do Art. 13, tendo aprovação com duas abstenções. A exclusão do §4º do Art. 13 foi aprovada com uma abstenção. A redação proposta pela Comissão para o §3º do Art. 16 foi aprovada com três votos contrários e duas abstenções. O §2º do Art. 17 foi aprovado com um voto contrário e uma abstenção. A manutenção da redação para o Art. 18 foi aceita tendo um voto contrário e uma abstenção. A alteração do inciso II do Art. 23 foi aprovada por UNANIMIDADE. Incluiu-se o Capítulo VI e seus respectivos artigos. A conselheira Kênya solicitou substituir “São merecedores”, no Art. 25, por “têm direito”. O conselheiro Franck Peçanha recomendou a seguinte redação para Art. 25: “Os casos de regime excepcional de estudos são tratados de acordo com a Legislação vigente”. Aprovada a redação sugerida com uma abstenção. A Comissão sugeriu substituir “disposições transitórias” por “disposições gerais”, tendo aprovação por UNANIMIDADE. Por fim, votou-se a modificação do Art. 29, a qual foi aprovada com quatro abstenções. **Decisão do Conselho:** Parecer Aprovado por UNANIMIDADE.

6.2 Processo: 23100.001704/2013-08. **Origem:** GVR. **Objeto:** Proposta das Normas para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professor

Substituto ou Temporário. **Relatoria:** Cons. Fernando Junges. **Parecer:** Favorável à aprovação das Normas. O conselheiro Franck Peçanha propôs que vagas de professores substitutos vinculadas diretamente a um único curso sejam obrigadas a terem a banca aprovada na Comissão do Curso. A partir das discussões, definiu-se uma proposta de redação para o Parágrafo único do Art. 23, tendo sido aprovada com duas abstenções. Em seguida, discutiu-se a sugestão do conselheiro Franck. Primeiro se colocou em votação a proposta de caber ao Conselho de Campus a proposição da banca, tendo recebido dezenove votos. Logo após, apreciou-se a proposta do conselheiro Franck, a qual teve sete votos favoráveis e cinco abstenções. **Decisão do Conselho:** Proposta das Normas para Contratação de Professor Substituto e Temporário aprovada com duas abstenções.

7 Assunto: Pareceres da Comissão Superior de Ensino (CSE), conselheiros Elena Maria Billig Mello, Luciana Borba Benetti e Ricardo José Gunski.

7.1 Processo: 23100.001919/2013-11. **Origem:** Campus São Gabriel. **Objeto:** Apreciação do PPC do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado. **Relatoria:** Cons. Elena Maria Billig Mello e Luciana Benetti. **Parecer:** Favorável à aprovação do PPC. **Decisão do Conselho:** Parecer aprovado com uma abstenção.

7.2 Processo: 23100.001905/2013-05. **Origem:** Campus Santana do Livramento. **Objeto:** Apreciação do PPC do Curso Tecnologia em Gestão Pública. **Relatoria:** Cons. Luciana Benetti. **Parecer:** Favorável à aprovação do PPC. **Decisão do Conselho:** Parecer aprovado por UNANIMIDADE.

7.3 Processo: 23100.001952/2013-41. **Origem:** PROGRAD. **Objeto:** Apreciação da Proposta de Calendário Acadêmico 2014. **Relatoria:** Cons. Elena Maria Billig Mello. **Parecer:** Favorável à aprovação da Proposta. A conselheira Vanessa Dutra sugeriu a inclusão da data para divulgação da lista dos prováveis formandos pelas Secretarias Acadêmicas. A conselheira Elena propôs então estabelecer um período para a divulgação dos prováveis formandos. O conselheiro João Cleber propôs que a solicitação de matrícula de oferta especial do componente curricular por prováveis formandos seja feita junto à coordenação do curso via Secretaria Acadêmica. Salientou que dessa forma o aluno deixa protocolado na Secretaria Acadêmica, que naturalmente, toma conhecimento da ação. Disse ser o mesmo caso nas datas de 26 de maio, 10 a 12 de setembro e 22 de outubro/2014. A conselheira Elena ressaltou que, de acordo com a Resolução 29, é a Coordenação de Curso a responsável por esse procedimento. O conselheiro Emerson solicitou a substituição do SIE pelo Portal do Professor no Calendário. O conselheiro Leonardo Pinho propôs que também seja previsto no Calendário a utilização do Portal do Aluno. O conselheiro Diogo Elwanger lembrou que dia quatro de abril é feriado em São Gabriel. Também sugeriu considerar como ponto facultativo as noites de dias de jogos da Seleção durante a Copa do Mundo. O Professor Almir Barros disse que isto dependerá de orientação do Ministério do Planejamento. O conselheiro Franck Peçanha pediu a diminuição do período de intervalo entre o segundo semestre de dois mil e treze e o primeiro semestre de dois mil e quatorze. O conselheiro Fernando Junges recomendou atenção para que os estágios de licenciaturas estejam de acordo com o período letivo das escolas. O conselheiro Franck propôs que o Seminário de Formação para os técnicos e docentes seja no começo de maio. O Presidente ressaltou a impossibilidade de coincidirem os dois eventos. A conselheira Dandara lembrou da dificuldade, principalmente financeira, de muitos discentes que moram fora do estado e ressaltou que é mais viável um período de 30 dias férias, e não dois de 15 dias. A conselheira Luciana propôs a previsão de

formação docente junto ao SIEPE. A conselheira Elena explicou que a logística não permite que dois eventos de tanto porte sejam realizados em conjunto. Também sugeriu que a data de quatro de abril seja alterada para cinco de abril. O conselheiro Franck propôs a realização do seminário de formação docente para antes do início do primeiro semestre letivo de 2014. Em seguida, encaminhou-se a votação quanto aos Seminários de Formação dos Servidores. A proposta do Seminário Docente aconteça de cinco a nove de maio e o Seminário dos Técnicos de vinte e seis a trinta de maio de dois mil e quatorze foi aprovada por ampla maioria. **Decisão do Conselho:** Aprovado o Parecer com as alterações propostas para o Calendário, tendo uma abstenção.

7.4 Processo: 23100.001821/2013-63. **Origem:** Pró-Reitoria de Pós-Graduação. **Objeto:** Descredenciamento Docente do PPGEE – Prof. Wang Chong. **Relatoria:** Cons. Elena Maria Billig Mello e Luciana Benetti. **Parecer:** Favorável à aprovação do Descredenciamento. **Decisão do Conselho:** Parecer aprovado com uma abstenção.

8 Assuntos Gerais:

8.1 Os conselheiros Sérgio Meth e Vanessa Dutra solicitaram retirada de pauta dos seus pedidos de inclusão. Aprovada a retirada por UNANIMIDADE.

8.2 A conselheira Kênya Jéssyca Martins solicitou à PROAD enviar ao CONSUNI esclarecimento sobre o atraso referente ao pagamento da Bolsa PBP e ao pagamento da Bolsa Instalação. O conselheiro Everton Bonow ressaltou que os problemas de atraso referentes ao pagamento das bolsas não devem se repetir a partir do próximo mês.

8.3 O conselheiro Mario Rosales solicitou ajuda de custo para pesquisadores em trânsito que atuam em áreas com mapeamento temático. O conselheiro Ricardo enfatizou que os editais da PROPESQ para grupos de pesquisa contemplam diárias e passagens. De acordo com a conselheira Vanessa Dutra, a PROPLAN e a PROGRAD estudam como contemplar a saída de campo dos alunos para pesquisa.

8.4 O Presidente solicitou aprovação da assinatura *ad referendum* de afastamento da Reitora. Aprovada a assinatura *ad referendum* com uma abstenção.

8.5 Em seguida, houve a indicação de um conselheiro docente para a Comissão Especial que elaborou as Normas para Concursos Públicos do Cargo de Professor. A conselheira Nádia Bucco foi escolhida tendo duas abstenções.

Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e vinte minutos, foi encerrada a Reunião e lavrada a presente Ata, assinada pelo Professor Almir Barros da S. Santos Neto, Vice-Presidente no exercício da Presidência, e por mim, Sara Mascarenhas Tarasuk, Secretária Executiva do CONSUNI. As declarações desta Reunião estão gravadas e disponíveis para consulta.

ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO
Vice-Presidente do CONSUNI no exercício da Presidência.

SARA MASCARENHAS TARASUK
Secretária Executiva do CONSUNI